



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 011/88

Súmula: AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMEN-
TO VIGENTE e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Paraná apro-
vou e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES - Prefeito Municipal-san-
cieno a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica pela presente lei, o Executivo Municí-
pal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal -Sistema de
Controle Orçamentário- um crédito adicional suplementar no va-
lor de cz\$ 52.865.992,62 (Cinquenta e dois milhões, oitocen-
tes e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois cruza-
dos, sessenta e dois centavos) destinado a atendimento de do-
tações de despesas fixada para o presente exercício financeiro
reveladas insuficientes e de conformidade com as especifica-
ções a seguir:

0100	-	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	-	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.2.0	-	003 - Material de Consumo.....Cz\$		200.741,60
3.1.3.1	-	004 - Remuneração de Serv. Pesseais-cz\$		450.000,00
3.1.3.2	-	005 - Outros Serviços e Encargos...cz\$		967.000,00
0200	-	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	-	GABINETE DO PREFEITO		
3.1.1.1	-	0010- Pessoal Civil.....cz\$		1.537.056,61
3.1.2.0	-	0011- Material de Consumo.....cz\$		600.000,00
3.2.5.4	-	0017- Apoio Financ.a Estudantes....cz\$		400.000,00
0300	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1	-	0031 -Pessoal Civil.....cz\$		4.261.233,77
3.1.2.0	-	0032- Material de Consumo.....cz\$		600.000,00
0302	-	DIVISÃO DO PESSOAL		
3.1.1.1	-	0041- Pessoal Civil.....cz\$		49.818,00
0400	-	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1	-	0058- Pessoal Civil.....cz\$		1.559.182,66
0404	-	DIV;DE CADASTRO, TRIB.e FISCALIZAÇÃO		
3.1.2.0	-	0079- Material de Consumo.....cz\$		500.000,00
0500	-	DEPTO.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0502	-	DIV.DE OBRAS E EDIFICAÇÕES		
3.1.3.2	-	0091 -Outros Serviços e Encargos...cz\$		600.000,00
4.1.1.0	-	0092 -Obras e Instalações.....cz\$		8.000.000,00



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

sequencia da
Lei nº 011/88

.....		
0503 - DIV.DO SERV.RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.1.1. Pesseal Civil.....Cz\$		2.149.910,00
3.1.2.0. 0097- Material de Consumo.....Cz\$		11.000.000,00
0600 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1. 0102- Pesseal Civil.....Cz\$		734.386,00
0602 - DIVISÃO DE ENSINO		
3.1.1.1. 0107- Pesseal Civil.....Cz\$		16.117.512,98
3.1.3.2. 0110- Outros Serviços e Encargos....Cz\$		600.000,00
0603 - DIV. DE ESPORTES E PROM.CULTURAIS		
3.1.1.1. 0114- Pesseal Civil.....Cz\$		160.918,00
3.1.2.0. 0115- Material de Consumo.....Cz\$		500.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0702 - DIV.DE SERVIÇOS URBANOS		
b) Seção de Iluminação e Limpeza Pública		
3.1.1.1. 0142- Pesseal Civil.....Cz\$		359.845,00
0800 - DEPTO.DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0802 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.1.1. 0154- Pesseal Civil.....Cz\$		1.018.780,00
0803 - DIVISÃO DE SAUDE		
3.1.1.1. 0159- Pesseal Civil.....Cz\$		499.608,00
	SOMA....Cz\$	<u>52.865.992,62</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do encargo gerado pela abertura do crédito de que trata o Artigo Primeiro desta lei, decorrerá do excesso de arrecadação da receita orçamentária prevista para o exercício financeiro, em igual importância.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos vinte e oito dias de junho de um mil, novecentos e oitenta e oito.

Publicado(a) no Jornal	<i>A Tribuna do Povo</i>
Órgão Oficial do Município	
Data, <i>01/07/88</i>	
<i>[Signature]</i>	
FUNCIONÁRIO	

[Signature]
AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal